

TERMO ADITIVO Nº 164/2014

TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2009 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO - ABOSCO.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente Substituto, Sr. ALDAIR MELCHIOR, brasileiro, solteiro, CPF nº 992.496.000-97, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO - ABOSCO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 11 de março de 2002, com amparo na lei nº 9.790/99, inscrita no CNPJ sob o número 05.043.009/0001-01, cadastrada no CNES sob o nº 3017060, com sede na Rua Santa Rosa, 980, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Presidente, MILTON BALDUINO DUMMEL, brasileiro, casado, CI nº 1017438415, CPF nº 358.098.920-00, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conformidade com os Processos Administrativos nº 609/09, de 22/07/09 e nº 776/09, de 09/09/09, da Fundação Municipal da Saúde, com as Portarias Interministerial nº 1.777/03 e nº 3.343/06 e demais legislação vigente, com o Contrato celebrado em 13/10/09 que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços de saúde, mediante o presente Termo, as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 88/2014, devendo a equipe ser composta por: 01 enfermeiro 40 horas/semanais, 01 técnico de enfermagem 30 horas/semanais, 01 odontólogo 20 horas/semanais e 01 auxiliar de saúde bucal 20 horas/semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 088/2014, sendo que pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 14.011,12 (quatorze mil, onze reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir de 20 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 13/10/09 e Termos Aditivos que não contrariem o presente permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

Santa Rosa, 19 de dezembro de 2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

ASSOC. BENEFICENTE DOM BOSCO - ABOSCO
Contratada



Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

